



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, de 15 de junho de 2020.

**Dispõe sobre a aprovação das
contas da Prefeitura Municipal da
Estância Climática de Santa Rita do
Passa Quatro - SP, relativas ao
Exercício de 2017.**

Vereador Paulo César Missiatto, Presidente
da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro -
SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da
Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP aprovou e a Mesa da
Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Artigo 1º.- Ficam aprovadas as contas da
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa
Quatro - SP, relativas ao exercício de 2017, acatando o Parecer
Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo
TC nº 006552.989.16-2, conforme cópia anexa.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Artigo 2º. - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de junho de 2020.

Ver. Paulo César Missiatto
Presidente

Ver. Juliana Garcia Lorencetti
1ª. Secretária

Ver. Kleber Alessandro Borotto
2º. Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro - SP, em 16 (dezesesseis) de junho de 2020.

Régia Maria A. F. Ribeiro
Chefe do Serviço Legislativo.